



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

CONTROLE DE EXECUÇÃO DE DESPESAS

PROJETO DE LEI Nº 02/94
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/94

DECRETADO AS SESSÕES
José Carlos Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

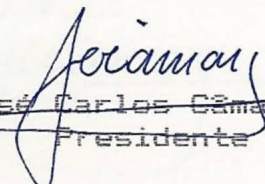
VENCIMENTO DE DESPESAS
Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária, realizada em 05 de setembro de 1.994, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:


ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.989, confirmando Parecer Prévio nº TC-33890/026/90, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
05 de setembro de 1.994


- José Carlos Câmara -
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume, em 05 de setembro de 1.994 e publicado na imprensa local.


- Rosângela Candelária Mantovani -
Diretora Legislativa de Administração - Substituta.